

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-014/2016 CONFORME PROCESSO-455/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 04/11/2016 16:37:15**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Cabe Destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear o Senhor Anacleto Roldo, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico da vida deste homenageado.

O Senhor Anacleto Roldo nasceu em 18 de junho de 1946, filho de João Roldo e Rosa Libera Cance. Estudou na Escola Nossa Senhor da Pompeia até a 5 série.

Seu primeiro emprego foi de motorista de caminhão transportando pedras da pedreira do Senhor Raimundo Libardi.

Aos 21 anos de idade, casou-se com Imigart Keller e tiveram um filho, o qual recebeu o nome de Marcos. Pouco tempo depois ficou viúvo tendo que criar seu filho pequeno sozinho.

Casou-se novamente aos 26 anos com a Senhora Marli Verônica Bergamo, tiveram cinco filhos, Leila, Lélis, Leide, Léia e Lucas, e seis netos.

Sempre preocupado a com a educação e com a comunidade, foi Presidente do CPM da Escola Nossa Senhora da Pompéia, Presidente, ecônomo e diretor de Esportes da Sociedade Independente e várias vezes escolhido como presidente da Igreja da localidade.

Anacleto faleceu em 03 de dezembro de 2013.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a este cidadão que deixou um grande legado de caráter, força, determinação e exemplo de vida para o nosso Município.

Logo, conta-se com a aprovação por parte do nobres Vereadores do presente projeto de lei que encontra respaldo na legislação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Novembro de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-014/2016 CONFORME PROCESSO-  
455/2016**

**Institui nomenclatura de rua.**

Art. 1º A Rua que tem início no cruzamento na ERS-373, no bairro Serra Grande, neste município, em sentido a sociedade Independente e segue por toda a sua extensão até o seu término na divisa entre Gramado e Três Coroas, passa a denominar-se "Rua Anacleto Roldo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Novembro de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**